

Edital ICEPi Nº 014/2023

ABERTURA DE PERÍODO PARA OFERTA DE VAGAS PARA PROFISSIONAIS ATUAREM EM FORMAÇÃO EM SERVIÇO PELO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi 014/2023 e seus anexos, em especial do Item 5. do TERMO DE COMPROMISSO do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, torna pública a **ABERTURA DE PERÍODO PARA OFERTA DE VAGAS** para profissionais atuarem em Atenção Primária à Saúde pelo componente de provimento e fixação de profissionais do programa estadual de qualificação da atenção primária à saúde.

1. Fica publicada a abertura de período para solicitação de vagas para profissionais **MÉDICOS** atuarem pelo Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.
2. Os municípios poderão solicitar vagas para profissionais em Equipes de Saúde da Família/Atenção Primária à Saúde,
3. A homologação das solicitações de vagas está condicionada à disponibilidade de turmas dos docentes-assistenciais do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Qualifica-APS, respeitando o quantitativo máximo de profissionais por docente, conforme Portaria ICEPi Nº 008-R, de 27 de maio de 2021.
4. Os Municípios que celebraram Termo de Cooperação com o ICEPi estarão habilitados a solicitar vagas, podendo ofertar vagas para aperfeiçoamento de profissionais em suas Equipes de Atenção Primária à Saúde, mediante processo seletivo a ser realizado pelo ICEPi/SESA nos termos de edital próprio para essa finalidade.
5. A indicação do número de vagas será realizada por meio de envio de ofício de solicitação de vagas, conforme modelo constante no **ANEXO I** do **Edital ICEPi/SESA Nº 014/2023**, **ASSINADO** pelo secretário municipal de saúde ou pelo prefeito municipal.
6. O ofício deverá ser enviado até o **dia 20 de maio de 2024** pelo e-mail **icepi.editaisprovimento@saude.es.gov.br**
7. A assinatura do Ofício para solicitação de vagas representa concordância, por parte do Município, a todas as condições, normas e exigências estabelecidas pelo edital ICEPi/SESA N 014/2023 e pelo TERMO DE COMPROMISSO do componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

Vitória, 14 de maio de 2024.

Fabiano Ribeiro dos Santos

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 14/05/2024 10:22:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/05/2024 10:22:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANA LAURITA NUNES MAIA (ESPECIALISTA GESTAO, REGULACAO E VIGILANCIA EM SAUDE - ICEPI - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-K6FC9J>